

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 04/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2020 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E RORATO & MOLERO ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **ALBERTO LERCO COELHO**, brasileiro, portador do RG nº. 8.762.516-7 e CPF nº. 019.838.758-05, doravante denominada **CONTRATANTE** e **RORATO & MOLERO ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 20.214.712/0001-10, com sede na Rua Treze, 38, Parque da Mata –Ribeirão do Sul/SP, neste ato representado pelo Sr. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, portador da cédula de identidade RG nº 48.236.975-7 SSP/SP, e CPF nº 411.361.118-16, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si este TERMO ADITIVO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica o Contrato nº **08/2020**, prorrogado, conforme autoriza a Cláusula Segunda, com vigência de 02/09/2023 a 01/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – A contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância de R\$ 370,37 (trezentos e setenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um valor global de R\$ 4.444,44 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa de Viterbo, 23 de agosto de 2023.

ALBERTO LERCO Assinado de forma digital
por ALBERTO LERCO
COELHO:019838 COELHO:01983875805
75805 Dados: 2023.08.23
08:41:33 -03'00'

ALBERTO LERCO COELHO
PRESIDENTE
Contratante

RORATO & MOLERO Assinado de forma digital por
RORATO & MOLERO
LTDA:20214712000 LTDA:20214712000110
110 Dados: 2023.08.23 08:28:23
-03'00'

FELIPE AUGUSTO RORATO
CPF: 411.361.118-16
Contratada

Testemunhas:

ROSIMEIRE APARECIDA Assinado de forma digital por
VIEIRA ROSIMEIRE APARECIDA VIEIRA
HYANO:13596709806 HYANO:13596709806
Dados: 2023.08.23 08:42:10
-03'00'

Nome:

RG:

TULIO GRACIOLI DA Assinado de forma digital
SILVA:37812668851 por TULIO GRACIOLI DA
SILVA:37812668851
Dados: 2023.08.23
08:42:40 -03'00'

Nome:

RG: